

PUBLICADO DOC 26/11/2005

PARECER Nº 1433/2005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0008/2004

O projeto em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, dispõe sobre a criação do Comitê Paulistano de Prevenção e Combate à Hipertensão, e dá outras providências.

A presente propositura visa à criação do Comitê de Prevenção e Combate à Hipertensão, na Câmara Municipal, o qual compete estimular a discussão e conscientização quanto aos males e aos riscos da hipertensão, elaborar propostas legislativas e organizar palestras, reuniões e seminários com especialistas, Poder Público e Organizações Não Governamentais.

Este é o projeto.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, apresentou parecer pela legalidade do projeto.

Examinada pela Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, esta, acentuando a relevância da matéria apontada na presente propositura, prolatou parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Dando seqüência ao processo legislativo, a proposição foi então remetida ao exame desta Comissão de Finanças e Orçamento, para ser apreciada quanto aos aspectos financeiro-orçamentários.

Na qualidade de relator designado e sob os aspectos que nos compete analisar, verificamos que a proposta contém todos os requisitos necessários à sua apreciação, não havendo possibilidade de que sua conversão em lei produza nenhum impacto financeiro-orçamentário.

Ante o exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 008, de 2004.

É o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 23/11/05

Paulo Frange - Presidente

José Police Neto - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

Lenice Lemos

Paulo Fiorilo